

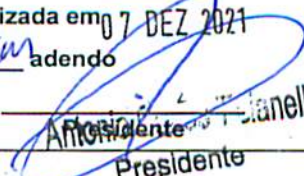


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 480 / 21

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>2ª</u> SO,
realizada em	07 DEZ 2021
<u>SEM</u>	adendo
	
Antonio L. L. Bianelli Presidente	

Assunto: Serviço de Remoção exclusivo para atender o Centro Especializado em Saúde da Mulher

Ref: /2021

Bertioga, 07 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Pares:

RENATA DA SILVA BARREIRO, vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante ao Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Sabemos do momento especial que é o período gestacional que vive uma mãe. A relação de amor entre mãe e bebê é algo indescritível. E o Centro Especializado em Saúde da Mulher tem um desempenho importante neste cenário, acolhe gestantes de risco, que por muitas vezes possuem dificuldades de locomoção o que acarreta a falta de acompanhamento médico adequado durante todo o período gestacional



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

(consultas e exames). Nossa cidade no que diz a parte geográfica é extensa e muitas de nossas pacientes são acompanhadas no Centro Especializado em Saúde da Mulher e Hospital Guilherme Álvaro situado na cidade de Santos. Estas gestantes, por diversos fatores, dentre eles, condições financeiras, deixam de fazer seu tratamento na íntegra, deixando de frequentar as consultas necessárias. Por consequência acabam se tornando faltosas e consequentemente ocupam vagas que poderiam estar sendo utilizadas por outras gestantes tanto em consultas como em realização de exames.

“Mas o mais importante, é ressaltar que todo o esforço empreendido no acompanhamento médico, tem por objetivo minimizar a mortalidade fetal e materna.

Assim INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertiooga, juntamente a Secretaria de Saúde, para que realizem esforços na implementação **Serviço de Remoção exclusivo para atender o Centro Especializado em Saúde da Mulher**, uma vez que essa ação visa o bem-estar e saúde da gestante e seu bebê.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Maçario Antunes Quirino
Vereador
Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Vereadora

Renata
Barreiro

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário